



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

### Estado de Goiás

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal em sua Terceira Sessão Legislativa. Às 18h00min, do dia 18 (dezoito) de janeiro de Dois Mil, Vinte e três, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Ancelmo José Rabelo (Podemos), Lucas Vieira Araújo (Podemos), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Celmo Moraes Teixeira (PP) e Eron Carlos Carneiro Lemes (PP). Faltou o Vereador Breno de Moraes Rezende Borges (União Brasil) e o Vereador Diogo da Cunha Paulo (Podemos). A Presidente verificou Quórum legal, abriu a presente reunião convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida foi dispensada a execução do Hino Nacional. A Sr.ª Presidente convidou Vereadora Leticia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. A Sr.ª Presidente convidou a Segunda Secretária interina, Vereadora Leticia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2022. Após lida a ata foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Ancelmo Rabelo para fazer a leitura da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária de 2023. Não havendo mais matéria **encerra-se o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**, com a apreciação do Projeto de Lei nº. 032/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o município de Corumbáiba a arcar com despesas de água e energia elétrica da Barraca de Festas da Associação de Moradores da Ponte Quinca Mariano e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 037/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a Lei nº. 793, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 038/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a aplicação do índice da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município e da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, bem como aos Agentes Políticos de ambos os Poderes, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses do ano de 2022 e dá outras providências. Após a leitura do projeto o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Economia. Não havendo mais matérias a Sr.ª Presidente encerrou-se o Pequeno Expediente, iniciando o **Grande Expediente**. Não havendo inscritos a Sr.ª Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos, a Sr.ª Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, finalizando a presente reunião, convidando a todos para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Diogo da Cunha Paulo, 2ª Secretário da Mesa Diretora,

escrevi a presente Ata, a qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Nalva Lúcia de Oliveira (Podemos)  
**Presidente**

Ancelmo José Rabeló (Podemos)  
**1º - Secretário**

Diogo da Cunha Paulo (Podemos)  
**2º - Secretário**

ESTADO DE GOIÁS  
AMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
Corumbáiba, 19 de Junho de 2023  
  
Presidente da Câmara